DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1686 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.932 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, dispõe sobre a regulamentação do Decreto Municipal nº 3.087/2025, de 17 de setembro de 2025, que "considera ponto facultativo nas repartições públicas", e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º- Esta Portaria regulamenta o Decreto Municipal nº 3.087/2025, disciplinando os procedimentos operacionais para sua execução no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 11 de novembro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGENTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 11 de novembro de 2.025.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.935 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar a pedido** do cargo de MOTORISTA, o servidor: BENEDITO MAGRI JUNIOR, CPF nº 127.857.748-33 e PASEP nº 120.98657.28/7.

2 – Esta Portaria entrará em vigor, a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 24 de novembro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGENTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 24 de novembro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados o edital:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025
LEILÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DOURADO.
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 28/11/2025 A 18/12/2025
DATA SESSÃO: 18/12/2025 – 09:00HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA

O Edital poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/20/leilao/

Dourado, 26 de novembro de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO– SP, NO DIA 19/11/2025, PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2025 REFERENTE À LOA – LEI ORÇAMENT´PARIA PARA O ANO DE 2026.

No dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), foi realizada audiência pública, na Câmara Municipal de Dourado, conforme comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Dourado, no site oficial da Câmara Municipal de Dourado: www.camaradourado.sp.gov.br, afixado no átrio da sede da Edilidade em local visível ao público e, publicado nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Dourado no Facebook e Instagram.

Participaram, em audiência pública, na forma prevista no art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, os presentes que assinam a lista constante deste Ata, e as pessoas que acompanharam a transmissão ao vivo pelas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Dourado.

A audiência pública teve como objetivo, apresentar e discutir o Projeto de Lei nº 032/2025 referente à LOA - Lei Orçamentária para o ano de 2026.

Iniciando os trabalhos, o servidor Ivan Cabrini Costa, inserido no cargo de contador, abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos. Em seguida realizou a apresentação, por slides, dos principais pontos da Lei Orçamentária.

Durante a apresentação os Vereadores puderam tirar dúvidas sobre o Projeto de Lei 032/2025 e apresentar seus comentários acerca dos programas, projetos e ações contidos na Lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourado fez alguns comentários sobre os valores apresentados no Projeto de Lei 032/2025 explanando a importância da alocação dos recursos orçamentários pelo Executivo. Complementou ainda a necessidade de os Vereadores exercerem sua função fiscalizatória, verificando se os programas, ações e projetos estão sendo executados conforme o planejamento.

www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27 Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Também, durante a audiência Pública, foram sanadas dúvidas a respeito dos valores destinados para as Emendas Impositivas dos nobres Vereadores para o ano de 2026.

Os Vereadores Osvaldo Roganti, Henrique Mariano Gonçalves e Claudia Pereira Batista Romero fizeram perguntas a respeito dos valores destinados à saúde e educação, se estes valores estavam acima do exigido pela Constituição Federal, onde forma prontamente respondidos sobre a dúvida.

Os Vereadores Luciano Gazela e José Vladimir Gomes Turatti tiveram dúvidas a respeito das verbas destinadas às Entidades do município que recebem subvenções sociais, foram apresentados os valores contemplados em orçamento para atendimento dessas finalidades.

Ao final da apresentação, foi aberto para eventuais dúvidas, onde foram esclarecidas.

Sendo assim, foi encerrada a audiência pública, onde o Presidente, Ailton Bueno dos Santos Filho, solicitou que fosse lavrada a presente Ata.

Dourado 19 de novembro de 2025.

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Dourado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO – SP, NO DIA 19/11/2025, PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2025 REFERENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2026

	NOME	ASSINATURA
1	Ivan Cobra Moste	
2	Wellito Luca Bonani	
3	Clovis Bonani F. Lho	
4	Bonas Emanoel Cintra	
5		
6		
7		
8	HENRIQUE MARIANO GONÇALVES	
9		
10	SILVIO AP. BERNARDO	
11		
12		
13		
14		
15	FULVIA CAPELLO	
16	Valdir Alves da Costa Filho	
17		
18		